

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 016/2021.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em estrutura mista (concreto e aço), sobre o Rio Alto Capim (560,00m x 10,00m), localizada na PA-256, km 107, trecho BR-010 (Paragominas) / Distrito de Canaã (Ipixuna do Pará), no município de Paragominas, na Região de integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **CONSTRUTORA A. GASPAS S.A., CONSTRUTORA CIDADE LTDA. e CONSÓRCIO TRANSPOR CAPIM, formado pelas empresas PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA. e COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A** foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 21 de junho de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN